



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 168/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 4.798, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Lei Municipal nº 4.798, de 19 de maio de 2025, que “Veda a nomeação ou contratação de pessoa condenada pela prática de crime de maus tratos contra animais, para cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itanhaém, e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei nº 04, de 2025, de autoria dos Vereadores Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita) e William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), promulgada por esta Presidência, conforme estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **20/05/2025 14:48**

Checksum: **BA4EC8A22D904D5BB8017CC2081FFA04F9B5A9FEA827669C845D319F7B334CB0**